

PORTARIA Nº 131/2018-SEFAZ

Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna - IGP-DI - da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de setembro de 2018, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

Art. 3º A partir do mês de setembro de 2018, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 136,83 (cento e trinta e seis reais e oitenta e três centavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2018.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

ÚLTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

(Original assinado)

TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA

VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/09/2018 A 30/09/2018

JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ

2001 C.M. 3,5830 3,5560 3,5387 3,5265 3,4986 3,4595 3,4445 3,3947 3,3408 3,3108 3,2983 3,2512

JUROS 225,89 224,87 223,61 222,42 221,08 219,81 218,31 216,71 215,39 213,86 212,47 211,08

2002 C.M. 3,2267 3,2208 3,2149 3,2090 3,2056 3,1832 3,1482 3,0945 3,0322 2,9624 2,8862 2,7696

JUROS 209,55 208,30 206,93 205,45 204,04 202,71 201,17 199,73 198,35 196,70 195,16 193,42

2003 C.M. 2,6168 2,5480 2,4939 2,4549 2,4148 2,4050 2,4211 2,4381 2,4429 2,4280 2,4026 2,3922

JUROS 191,45 189,62 187,84 185,97 184,00 183,00 182,00 181,00 180,00 179,00 178,00 177,00

2004 C.M. 2,3808 2,3666 2,3478 2,3227 2,3013 2,2752 2,2424 2,2139 2,1889 2,1605 2,1503 2,1389

JUROS 176,00 175,00 174,00 173,00 172,00 171,00 170,00 169,00 168,00 167,00 166,00 165,00

2005 C.M. 2,1215 2,1106 2,1036 2,0952 2,0747 2,0641 2,0693 2,0787 2,0871 2,1037 2,1064 2,0932

JUROS 164,00 163,00 162,00 161,00 160,00 159,00 158,00 157,00 156,00 155,00 154,00 153,00

2006 C.M. 2,0864 2,0848 2,0699 2,0712 2,0806 2,0802 2,0723 2,0585 2,0550 2,0466 2,0417 2,0253

JUROS 152,00 151,00 150,00 149,00 148,00 147,00 146,00 145,00 144,00 143,00 142,00 141,00

2007 C.M. 2,0138 2,0085 2,0000 1,9954 1,9911 1,9882 1,9850 1,9799 1,9727 1,9456 1,9230 1,9087

JUROS 140,00 139,00 138,00 137,00 136,00 135,00 134,00 133,00 132,00 131,00 130,00 129,00

2008 C.M. 1,8889 1,8616 1,8433 1,8363 1,8236 1,8034 1,7701 1,7372 1,7180 1,7246 1,7184 1,6998

JUROS 128,00 127,00 126,00 125,00 124,00 123,00 122,00 121,00 120,00 119,00 118,00 117,00

2009 C.M. 1,6987 1,7062 1,7060 1,7082 1,7227 1,7220 1,7189 1,7244 1,7355 1,7340 1,7297 1,7303

JUROS 116,00 115,00 114,00 113,00 112,00 111,00 110,00 109,00 108,00 107,00 106,00 105,00

2010 C.M. 1,7291 1,7310 1,7137 1,6952 1,6846 1,6726 1,6467 1,6412 1,6375 1,6198 1,6021 1,5858

JUROS 104,00 103,00 102,00 101,00 100,00 99,00 98,00 97,00 96,00 95,00 94,00 93,00

2011 C.M. 1,5611 1,5552 1,5401 1,5255 1,5162 1,5087 1,5085 1,5105 1,5113 1,5021 1,4909 1,4850

JUROS 92,00 91,00 90,00 89,00 88,00 87,00 86,00 85,00 84,00 83,00 82,00 81,00

2012 C.M. 1,4786 1,4810 1,4765 1,4755 1,4673 1,4525 1,4394 1,4295 1,4081 1,3902 1,3781 1,3823

JUROS 80,00 79,00 78,00 77,00 76,00 75,00 74,00 73,00 72,00 71,00 70,00 69,00

2013 C.M. 1,3789 1,3698 1,3656 1,3629 1,3586 1,3595 1,3551 1,3449 1,3430 1,3369 1,3190 1,3107

JUROS 68,00 67,00 66,00 65,00 64,00 63,00 62,00 61,00 60,00 59,00 58,00 57,00

2014 C.M. 1,3071 1,2981 1,2929 1,2820 1,2633 1,2576 1,2634 1,2714 1,2784 1,2776 1,2774 1,2699

JUROS 56,00 55,00 54,00 53,00 52,00 51,00 50,00 49,00 48,00 47,00 46,00 45,00

2015 C.M. 1,2555 1,2508 1,2425 1,2359 1,2212 1,2100 1,2052 1,1970 1,1902 1,1854 1,1688 1,1486

JUROS 44,00 43,00 42,00 41,00 40,00 39,00 38,00 37,00 36,00 35,00 34,00 33,00

2016 C.M. 1,1351 1,1301 1,1131 1,1044 1,0996 1,0957 1,0834 1,0661 1,0702 1,0657 1,0654 1,0640

JUROS 32,00 31,00 30,00 29,00 28,00 27,00 26,00 25,00 24,00 23,00 22,00 21,00

2017 C.M. 1,0634 1,0547 1,0502 1,0495 1,0535 1,0668 1,0722 1,0826 1,0859 1,0833 1,0766 1,0755

JUROS 20,00 19,00 18,00 17,00 16,00 15,00 14,00 13,00 12,00 11,00 10,00 9,00

2018 C.M. 1,0670 1,0592 1,0531 1,0515 1,0456 1,0360 1,0193 1,0044 1,0000

JUROS 8,00 7,00 6,00 5,00 4,00 3,00 2,00 1,00 0,00

C. M.: COEFICIENTE JUROS: PERCENTUAL

OBS.

- 1) PARA OBTER O DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.
- 2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).
- 3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 32168157

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar